

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	Processo Judicial	RG
918508	ABDIAS DE SOUZA ALVES JÚNIOR	8051039-45.2024.8.05.0000	12.764.581-00 SSP/BA
958874	ALEX GONÇALVES REIS	8051039-45.2024.8.05.0000	7.932.656-06 SSP/BA
931440	ALEXANDRE CARDOSO KATES	8052359-33.2024.8.05.0000	08.452.515-03 SSP/BA
932370	ANDERSON LUTTIGARDS SANTIAGO	8050413-26.2024.8.05.0000	08.546.135-01 SSP/BA
931038	BRUNO CLECIO DA SILVA RIBEIRO	8051181-49.2024.8.05.0000	13.867.377-20 SSP/BA
967543	CARLOS HALIM SANTOS SARQUIS	8051053-29.2024.8.05.0000	8.078.030-06 SSP/BA
920442	CHARLES FERREIRA RODRIGUES	8033724-98.2024.8.05.0001	21.271.819-30 SSP/BA
	DEIVSON RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	8052085-69.2024.8.05.0000	08.199.588-16 SSP/BA
928129	DYEGO TAFFAREL ROSENDO DE BARROS	8050243-54.2024.8.05.0000	566.487-9 SSP/PA
934105	ERON SILVA ANDRADE	8050275-59.2024.8.05.0000	11.454.185-03 SSP/BA
925242	FABRÍCIO BARBOSA MATOS	8050700-86.2024.8.05.0000	5.867.997-96 SSP/BA
939850	FABRICIO SIMOES VELLOSO	8050738-98.2024.8.05.0000	3.738.002-82 SSP/BA
946000	FERNANDA SOUZA FRÓES	8050257-38.2024.8.05.0000	8.704.325-40 SSP/BA
917683	FERNANDO MATHIAS PEREIRA DE MIRANDA	8050079-89.2024.8.05.0000	9.865.709-74 SSP/BA
964078	IVAN SANTANA BATISTA SOARES	8051726-22.2024.8.05.0000	10.114.710-43 SSP/BA
940238	JOELSON ALVES DOS SANTOS	8050557-97.2024.8.05.0000	04.874.156-63 SSP/BA
929896	JULIANA CARVALHO SÁ BARRETTO KAHLENBERG	8050280-81.2024.8.05.0000	023.990.845-78 SSP/BA
952929	LEONARDO DE ALMEIDA MONTEIRO REZENDE	8051591-10.2024.8.05.0000	05.051.244-75 SSP/BA
913639	LIVIO LIMA NEVES	8052696-56.2023.8.05.0000	08.481.238-91 SSP/BA
934102	LUANNA EMANUELLE LEITE LIMA GAMA	8050933-83.2024.8.05.0000	08.118.900-15 SSP/BA
913919	LUCAS FIGUEREDO MOURA	8050252-16.2024.8.05.0000	15.822.208-32 SSP/BA
967189	LUDMILLA FELIX MEDRADO	8050241-84.2024.8.05.0000	11.483.531-43 SSP/BA
919087	MARCELLO FERRAZ VENÂNCIO	8050744-08.2024.8.05.0000	013.130.344-8 EB/AM
924095	PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHÃES PINTO	8050393-35.2024.8.05.0000	09.467.122-20 SSP/BA
924402	RENAN XAVIER PINHEIRO	8050150-91.2024.8.05.0000	3.175.410-4 SSP/SE
962769	RICARDO AGUIAR SAPUCAIA	8057535-27.2023.8.05.0000	4.991.771-42 SSP/BA
931228	RODOLPHO ALVES BARBOSA SANTANA	8047894-78.2024.8.05.0000	13.647.587-68 SSP/BA
955145	SIDNEIA SANTOS DA ROCHA PERITO	8052547-26.2024.8.05.0000	8.927.220-02 SSP/BA
928825	VÍCTOR GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO	8050577-88.2024.8.05.0000	16.079.546-05 SSP/BA
958054	VÍCTOR PORFÍRIO DOS SANTOS ALMEIDA	8050218-41.2024.8.05.0000	12.881.980-43 SSP/BA
918637	VINÍCIUS DE MORAES ALVES	8118544-50.2024.8.05.0001	1334196060 SSP/BA
937031	VINICIUS PINA SANTOS	8050078-07.2024.8.05.0000	09.721.693-34 SSP/BA

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	Processo Judicial	RG
950536	JUDAH FELIPE PEREIRA SANTOS	8065744-82.2023.8.05.0000	7.942.077-07 SSP/BA
927457	MATHEUS VILAS BÔAS SANTANNA	8052822-09.2023.8.05.0000	11.421.470-02 SSP/BA
958626	TASSIA SANTOS DA SILVA	8066382-18.2023.8.05.0000	09.812.391-29 SSP/BA
933797	TESS SACRAMENTO PINA VIANA	8057506-40.2024.8.05.0000	11.404.469-40 SSP/BA

Salvador, 25 de outubro de 2024.

Marcelo Costa Sansão
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia em Exercício

Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA DPT Nº 0112 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE**:

1. Informar o Resultado Definitivo dos Exames Médicos, de acordo com o previsto no EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024 EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS, do concurso público para provimento de vagas para os cargos das carreiras de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto - Legal e Perito Técnico de Polícia Civil, relacionados no Anexo Único, observada a lista em ordem alfabética, contendo os seguintes dados: Nº de Inscrição, Nome, Cargo, Resultado.

Salvador/BA, 25 de outubro de 2024

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

ANEXO I

RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME MÉDICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DA AVALIAÇÃO DE MÊDICA CONTENDO OS SEGUINTES DADOS: Nº DE INSCRIÇÃO, NOME E RESULTADO.

DOS CANDIDATOS *SUB JUDICE*

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
966175	ALYSSON ARAUJO ALVES GOMES ROCHA	APTO

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
963431	LUIZ MASCARENHAS DA SILVA JUNIOR	APTO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SUB JUDICE

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento a decisão judicial liminar prolatada nos **PROCESSOS nºs 8050675-73.2024.8.05.0000 e 8061311-98.2024.8.05.0000**, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE**:

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Convocar para participar da **Avaliação Psicológica** os candidatos elencados no Anexo I deste edital.
- 1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, da data e do horário de realização do seu Avaliação Psicológica e o comparecimento no horário determinado.
- 1.3. O candidato deverá comparecer com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início da Avaliação Psicológica, munido do documento de identidade original.
- 1.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início, conforme especificado para cada candidato no Anexo I deste edital de convocação.
- 1.5. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início, conforme especificado para cada candidato no Anexo I deste edital de convocação.
- 1.6. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para realização do Exame Psicológico.
- 1.7. O candidato somente poderá realizar a **Avaliação Psicológica** na data, horário, local constantes no Anexo I deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste ato convocatório.
- 1.8. Não será permitida a realização da Avaliação Psicológica em local, data, horário ou SALA diferentes do previsto no Anexo I deste edital de convocação.
- 1.9. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização da Avaliação Psicológica sem a devida autorização dos membros do IDECAN.

2. DO EXAME PSICOLÓGICO

- 2.1. Serão convocados para o Exame Psicológico todos os candidatos considerados “aptos” nos Exames Médicos.
 - 2.1.1. Os candidatos que não forem convocados para o Exame Psicológico, na forma do subitem 2.1 do Edital este edital, estarão automaticamente eliminados dos Exames Pré-admissionais e impedidos de realizar os demais exames previstos no edital SAEB nº 04/2022.
- 2.2. O candidato será considerado “Recomendado” ou “Não Recomendado” no final da Avaliação Psicológica.
- 2.3. O Exame Psicológico ou Avaliação Psicológica é um processo técnico e científico que será realizado por meio de metodologias e técnicas específicas, sendo empregados os procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo, verificando se o avaliado apresenta características essenciais como, por exemplo: funções cognitivas, habilidades específicas, de personalidade, necessárias para o desempenho das respectivas atribuições dos cargos das carreiras da Polícia Civil, conforme o caso, considerando o perfil psicológico contido do Anexo III da Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, nos termos da Lei Federal nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, no Decreto Federal nº 53.464, de 21 de janeiro de 1964, na Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 02/2003, alterada pela Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº06/2004 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2012 e nº 02/2016.
- 2.4. Para a realização do Exame Psicológico, o candidato deverá:
 - I - comparecer com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões;
 - II - apresentar documento de identificação, conforme no subitem 3.1 deste edital. O candidato